diariooficial.marilia.sp.gov.br

Ouarta-feira, 15 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

# LEIS ORDINÁRIAS

#### LEI NÚMERO 8854 DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA A REALIZAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB, DESTINADA AO PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

> DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

> Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada a realizar, no corrente exercício, uma transferência financeira no valor de R\$2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais) à Empresa Municipal de Mobilidade Urbano de Marília - EMDURB, destinada ao pagamento de débitos tributários e encargos sociais.
- Art. 2º. Para fazer frente ao disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, conforme segue:
- 02 Prefeitura Municipal de Marília

Transferência Financeira

Repasses Concedidos

3.5.1.1.2.02.00.003(Próprio).......R\$ 2.660.000,00

- § 1º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:
- 02 Prefeitura Municipal de Marília

02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas 3.3.90.39 - 15.451.0213.2.360(Próprio)....R\$ 2.660.000,00

- § 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata este artigo:
  - I- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
  - II- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8704, de 22 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, referente à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília -EMDURB, em decorrência da transferência financeira de que trata o art. 1º desta Lei, conforme segue:

06 - EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de

06.01.00 - EMDURB

3.3.90.47 - 04.122.0601.2.601......R\$ 4.6.90.71 - 04.122.0601.2.601.......<u>R\$ 2.030.000,00</u> TOTAL......R\$ 2.660.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme § 1º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica a Prefeitura Municipal de Marília autorizada a realizar transferências financeiras nos exercícios vindouros à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, destinadas às despesas previstas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão consignadas dotações próprias nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 13.06.2022 - Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Prefeito Municipal)



**DOE SANGUE SALVE VIDAS!** 

Procure o Hemocentro de Marília Telefone: (14) 3402-1850



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 2

#### LEI NÚMERO 8855 DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$900.000,00, PARA DESPESAS RELATIVAS À MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NA LEI N° 8732/2021 E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), para despesas relativas à mão de obra de reeducandos, conforme previsto na Lei nº 8732/2021, em nova classificação de natureza de despesa 3.3.90.39, com recurso próprio, conforme segue:

#### 02 - Prefeitura Municipal de Marília

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação abaixo descrita, conforme previsto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

### 02 - Prefeitura Municipal de Marília

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8704, de 22 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 13.06.2022 - Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Prefeito Municipal) tig/jcs

#### LEI NÚMERO 8856 DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$1.719.436,70, ORIGINÁRIO DA DISTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO, POR PARTE DA UNIÃO, DE VALORES ARRECADADOS COM O LEILÃO DOS EXCEDENTES DA CESSÃO ONEROSA DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.276/2010 E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 13.885/2019, SENDO QUE O RECURSO SERÁ DESTINADO AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.719.436,70 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), destinado a despesas previdenciárias do Município, com recurso federal, conforme seque:

### 02 – Prefeitura Municipal de Marília

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total das dotações abaixo descritas, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964:

### 02 – Prefeitura Municipal de Marília

05.000.0000......R\$ 600.000,00

TOTAL......R\$1.719.436,70



Ano XIV • nº 3219

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 3

- **Art. 2º**. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:
  - I- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
  - II- a promover as alterações necessárias na Lei nº 8704, de 22 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 13.06.2022 - Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do Prefeito Municipal) /tig

#### LEI NÚMERO 8857 DE 14 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$14.941.000,00 (quatorze milhões novecentos e quarenta e um mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações, destinados a financiamento de serviços e obras de engenharia para recapeamento e pavimentação asfáltica (infraestrutura viária), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada

a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

- **Art. 2º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, § 1º, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.
- **Art. 3º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.
- Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
- Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único**. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 6º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8347, de 05 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 13.06.2022 - Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do Prefeito Municipal) /jcs



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 4

### **DECRETOS**

#### DECRETO NÚMERO 13689 DE 14 DE JUNHO DE 2022

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB, DESTINADA AO PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 8554/2022

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8854, de 14 de junho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$2.660.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil reais), para realização de transferência financeira à Empresa Municipal de Mobilidade Urbano de Marília - EMDURB, destinada ao pagamento de débitos tributários e encargos sociais, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Marília

Transferência Financeira

Repasses Concedidos

3.5.1.1.2.02.00.003

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal de Marília

02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas 3.3.90.39 - 15.451.0213.2.360

**Art. 2º**. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, referente à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, em decorrência da transferência financeira de que trata o art. 1º da Lei 8854, de 14 de junho de 2022, conforme segue:

06 - EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília

06.01.00 - EMDURB

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme § 1º do art. 2º da Lei nº 8854, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de junho de 2022.

tig

#### DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 0 DE 14 DE JUNHO DE 2022

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$900.000,00, PARA DESPESAS RELATIVAS À MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8732/2021 E SERVIÇOS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8855, de 14 de junho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), para despesas relativas à mão de obra de reeducandos, conforme previsto na Lei nº 8732/2021, em nova classificação de natureza de despesa 3.3.90.39, com recurso próprio, conforme seque:

02 - Prefeitura Municipal de Marília

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação abaixo descrita, conforme previsto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

02 - Prefeitura Municipal de Marília

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 5

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

tig

#### DECRETO NÚMERO 1 3 6 9 1 DE 14 DE JUNHO DE 2022

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$1.719.436,70. ORIGINÁRIO DA DISTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO, POR PARTE DA UNIÃO, DE VALORES ARRECADADOS COM O LEILÃO DOS EXCEDENTES DA CESSÃO ONEROSA DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.276/2010 E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 13.885/2019, SENDO QUE O RECURSO SERÁ DESTINADO AO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO MUNICÍPIO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8856, de 14 de junho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.719.436,70 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), destinado a despesas previdenciárias do Município, com recurso federal, conforme segue:

**Parágrafo único**. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação total das dotações abaixo descritas, conforme previsto no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964:

 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, 14 de junho de 2022.

tig

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA NÚMERO 4 1 1 3 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 13296, de 04 de março de 2022 (Processo IPREMM nº 455/2022), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, o artigo 42, § 1º da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 62235//1– ROSA MARIA ALVES DE RUZZA, no cargo de Professora de EMEF, vencimento: Nível 1-H Tabela Magistério 1, inscrita no CPF nº 190.979.128-81, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme disposto no § 2º, inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 23 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

nma

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 6

#### PORTARIA NÚMERO 41136

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 35311, de 02 de junho de 2022, consoante o que dispõe o inciso I do artigo 249-D da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora 161276/1 — VIVIAN MARTINELLI FUNAI, Enfermeira, para o desempenho da função gratificada de Chefe de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogada a Portaria nº 33471, de 30 de maio de 2017, que designou a servidora 132500/1 - Helen Kendely Voltolini, Enfermeira, para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

nma

#### PORTARIA NÚMERO 4 1 1 3 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 15 de junho de 2022, SÉRGIO ANTONIO NECHAR para o exercício do cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Saúde, constante do Anexo IX, do mesmo texto legal, cuja remuneração é a fixada pelo artigo 3º da Lei nº 8772, de 14 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de junho de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

amp

# **LICITAÇÕES**

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO № 120/2022, ID — BANCO DO BRASIL № 944895. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de pão de leite, pão de forma fatiado e pão de queijo, destinados a diversas Secretarias Municipais, Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 05/07/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 05/07/2022 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Rosângela Akemi

Hakamada. JUSTIFICATIVA: fornecimento de lanches para as crianças, adolescentes atendidos pela SADS, SE e Saúde, bem como o  $10^{\circ}$  GB.

#### WANIA LOMBARDI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelos expedientes da Secretaria Municipal da Administração e do 10º Agrupamentos de Bombeiros

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130/2022. ID - BANCO DO BRASIL Nº 944915. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Empilhadeira Elétrica Patolada, destinada a Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 13/07/2022 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 13/07/2022 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Secretaria Municipal de Suprimentos - Av. Santo Antonio, No Bairro Somenzari, Marília/SP, 2377, e-mail:licitacao@marilia.sp.gov.br. O presente processo será conduzido pelo Pregoeiro: Valmir Quintino de Souza. Justificativa: Aquisição de Empilhadeira para uso no Sub-almoxarifado da Saúde.

> CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais e Glebas Urbanizáveis, destinados a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, diretamente da empresa: INSTITUTO BRAS DE AVALIAÇÕES PERICIAIS DE ENGENHARIA SP, CNPJ: 65.714.784/0001-65; dispensa embasada no artigo 24, inciso II. da Lei nº 8.666/93.

ARQ. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento Urbano

### TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2022. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de blocos e canaletas de concreto, blocos e tijolos de cerâmica destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Revogo o presente processo licitatório, tendo em vista que os itens licitados resultaram fracassados.

FABIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 010/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de



Ano XIV • nº 3219

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 7

obra para reforma do Terminal Urbano. ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação julgou o seguinte: CLASSIFICAR as empresas por terem apresentado as propostas de acordo com o Edital: 1º BB LIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (R\$ 1.197.153,06); 2º CONTATO ENGENHARIA LTDA (R\$ 1.237.543,33) e 3º EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (R\$ 1.262.188,22). O objeto licitado deverá ser adjudicado à empresa BB LIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, totalizando R\$ 1.197.153,06, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de execução 180 dias (conforme cronograma), garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para manifestação Recursal. A ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS em sua íntegra está disponível no site <a href="https://www.marilia.sp.gov.br/licitacao">www.marilia.sp.gov.br/licitacao</a>.

CIDIMAR LUIZ FURQUIM Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Termo de Prorrogação

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 003/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Solano de Almeida e Rua Francisco Teruel Martins. TERMO DE PRORROGAÇÃO: Haja vista não ter acudido licitantes interessados e após atualização da Planilha Orçamentária, fica prorrogada a data do certame, a saber: ENCERRAMENTO: Dia 19/07/2022 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 19/07/2022 às 09:40 horas. O TERMO DE PRORROGAÇÃO E A PLANILHA ATUALIZADA íntegra estão sua disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações email: licitacao3@marilia.sp.gov.br.

> ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

#### Termo de Prorrogação

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Marília. TERMO DE PRORROGAÇÃO: Haja vista não ter acudido licitantes interessados e após atualização da Planilha Orçamentária, fica prorrogada a data do certame, a saber: ENCERRAMENTO: Dia 20/07/2022 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 20/07/2022 às 09:40 horas. O TERMO DE PRORROGAÇÃO E A PLANILHA ATUALIZADA em sua íntegra estão disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações email: licitacao3@marilia.sp.gov.br.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Obras Públicas

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Pães, destinados ao Tiro de Guerra, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelas Autoridades abaixo subscritas dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a

classificação efetuada pelo Pregoeiro Leonardo Duarte de Oliveira, conforme segue: empresa vencedora: R&M DE MARILIA ALIMENTOS EIRELI, localizada na Rua Doutor Arnaldo de Toledo Barros, nº 700, Jardim Santa Antonieta, Marília/SP, CEP 17.512-370.

JOSÉ CARLOS DA SILVA Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº081/2021. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Kit de Livros de Literatura Infantil para o desenvolvimento do Programa "LEITURA EM CASA, FORMANDO PEQUENO LEITORES", destinados à Secretaria Municipal da Educação, Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada, conforme segue: empresas vencedoras: EDUCACIONAL, TECNOLOGIA, LIVROS E SERVIÇOS LTDA, localizada na Avenida JOÃO PILON, nº 307, Jardim Bela Vista, Cerquilho/SP, CEP 18526-050 e NSA EDUCAÇAO LTDA, localizada na Rua Castro Fafe, nº 526, Centro, Atibaia/SP, CEP 12940-440.

> PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI Secretário Municipal da Educação

# ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 218/2021 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Permanentes, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 186/2022 - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMATICA: SMART TV com características mínimas: 40 POLEGADAS, TECNOLOGIA DE TELA LED. RESOLUÇÃO FULL HD. POTÊNCIA DE AUDIO 10w. 02 ENTRADAS USB, 02 ENTRADAS HDMI, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIF INTEGRADO, PRINCIPAIS APLICATIVOS, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, BIVOLT GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM CONTENDO: SMART TV, CONTROLE REMOTO PADRÃO, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO - MARCA: Multilaser - MODELO: TL 29 - R\$1.866,00. SMART TV com características mínimas: 40 POLEGADAS, TECNOLOGIA DE TELA LED, RESOLUÇÃO FULL HD, POTÊNCIA DE AUDIO 10w, 02 ENTRADAS USB, 02 ENTRADAS HDMI, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIF INTEGRADO, PRINCIPAIS APLICATIVOS, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM CONTENDO: SMART TV. CONTROLE REMOTO PADRÃO, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO - MARCA: Multilaser -MODELO: TL 29 - R\$1.866,00.

<u>ATA 187/2022 - CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP:</u> Mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações

PREFEITURA DE MA PÍLIA

Ano XIV • nº 3219

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 8

mínimas de: • Mesa: Estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (L xA xP): 80 x 77,5 x 150 cm.- Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. Estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L x A x P): 38 x 90 x 52 cm - MARCA: Pezani - R\$1.361,00. Jogo de cozinha completa em chapa de aço, pintura eletrostática a pó, na cor branca, puxadores em ABS na cor cromado, dobradiças de pressão em aço e fechos magnéticos. Devidamente montados. Nas Especificações mínimas de: Armário: 03 prateleiras e 6 portas para fixação na parede (sem pés) com medidas aproximadas de: 70 x 192 x 29 (LxAxP); Paneleiro: de fixação na parede com 02 prateleira e 03 portas com vidro com medidas aproximadas de: 105 x 55 x 29 (LxAxP); Mini armário (geladeira): para fixação na parede com 01 prateleira e 02 portas com medidas proximadas de: 70 x 40 x 29 (LxAxP); Balcão: para fixação na parede, tampo em MDP 15mm, 02 portas, 04 gavetas com corrediças de metal com medidas aproximadas de: 105 x 80 x 50 (LxAxP). Com certificado de garantia do fabricante. - MARCA: Pezani - R\$2.190.00.

ATA 188/2022 - DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME: ARMÁRIO PARA PASTA DE A A Z, COM 50 DIVISÕES SEM PORTAS; Armário em Aço chapa 26 sem portas com 50 (cinquenta) divisões para pasta az, com seguintes Características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável; Cor cinza cristal; Dimensões aproximadas: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo, divisões e prateleiras chapa 22, aço carbono. - MARCA: D. Aço - R\$2.578,58.

ATA 189/2022 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI: Lavadora de roupas com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 15 kg, funções: lavar, enxaguar e centrifugar, na cor branca, 110 Volts, conforme tabela do INMETRO apresentar eficiência energética "A", eficiência de lavagem "86", eficiência de centrifugação "A". Tipo da tampa: superior e transparente. Garantia de 12 meses. - MARCA: Colormag - MODELO: LCA15 - R\$1.905,99. REFRIGERADOR DE APROXIMADAMENTE 300 LITROS; Refrigerador Doméstico; Cor Branco; Uma Porta; Eficiência Energética Classe A/Selo Procel; Pés Niveladores; Função Auto-degelo (frost free); 110V; 12 meses de garantia - MARCA: Consul - MODELO: CRB36 - R\$2,373,63, Lavadora de roupas com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 15 kg, funções: lavar, enxaguar e centrifugar, na cor branca, 110 Volts, conforme tabela do INMETRO apresentar eficiência energética "A", eficiência de lavagem "86", eficiência de centrifugação "A". Tipo da tampa: superior e transparente. Garantia de 12 meses. - MARCA: Colormag - MODELO: LCA15 - R\$1.905,99. REFRIGERADOR DE APROXIMADAMENTE 300 LITROS: Refrigerador Doméstico; Cor Branco; Uma Porta; Eficiência Energética Classe A/Selo Procel; Pés Niveladores; Função Autodegelo (frost free); 110V; 12 meses de garantia - MARCA: Consul -MODELO: CRB36 - R\$2.373,63.

ATA 190/2022 - GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza . Devidamente montados. Especificações mínimas de: • Mesa : Estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiras em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (L xA xP): 80 x 77,5 x 150

cm.- .Cadeira: Assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. Estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (L  $\times$  A  $\times$  P): 38  $\times$  90  $\times$  52 cm - MARCA: OFFICE - MODELO: MC6CD - R\$1.000.00.

ATA 191/2022 - MATEUS CANELA DO NASCIMENTO-43694418890: Jogo de cozinha completa em chapa de aço, pintura eletrostática a pó, na cor branca, puxadores em ABS na cor cromado, dobradiças de pressão em aço e fechos magnéticos. Devidamente montados. Nas Especificações mínimas de: Armário: 03 prateleiras e 6 portas para fixação na parede (sem pés) com medidas aproximadas de: 70 x 192 x 29 (LxAxP); Paneleiro: de fixação na parede com 02 prateleira e 03 portas com vidro com medidas aproximadas de: 105 x 55 x 29 (LxAxP); Mini armário (geladeira): para fixação na parede com 01 prateleira e 02 portas com medidas aproximadas de: 70 x 40 x 29 (LxAxP); Balcão: para fixação na parede, tampo em MDP 15mm, 02 portas, 04 gavetas com corrediças de metal com medidas aproximadas de: 105 x 80 x 50 (LxAxP). Com certificado de garantia do fabricante. - MARCA: Colormaq - MODELO: Titânium - R\$2.189,78.

ATA 192/2022 - NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME: Fogão a gás com especificações mínimas de: confeccionado em chapa de aço, com 04 bocas (queimadores) e forno auto limpante com visibilidade na tampa, tampa sobre os queimadores em vidro, acendedores automático, 110/220 volts, cor branca, classificação CONPET - eficiência energética (consumo) "A" conforme tabela do INMETRO e garantia de 12 meses. - MARCA: Braslar - MODELO: Sirius Plus 4 bocas - R\$650,00.

ATA 193/2022 - REISPEL LTDA: ARMÁRIO PARA PASTA DE A A Z, COM 50 DIVISÕES SEM PORTAS; Armário em Aço chapa 26 sem portas com 50 (cinquenta) divisões para pasta az, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável; Cor cinza cristal; Dimensões aproximadas: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo, divisões e prateleiras chapa 22, aço carbono. - MARCA: RS - MODELO: 50 DIVISÕES - R\$2.578,58.

ATA 194 / 2022 - RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO: FORNO MICROONDAS 30 LITROS; Capacidade de no mínimo30 litros; 110 V; Cor Branca. - MARCA: Midea - R\$655,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Óleo Lubrificante, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 278/2022 - FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM CORRENTE DE MOTOSSERRA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÓLEOS BÁSICOS MINERAIS, ADITIVOS ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTE E AGENTE DE ADESIVIDADE, TAMBOR DE 200 LITROS - MARCA: LUCHETTI / DEITON - R\$3.190,00.

ATA 279/2022 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXP. EIRELI: OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO PARA MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA C/ NIVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC, C/ BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, BAIXO TEOR DE CINZAS E RESIDUOS DE CARBONO. FRASCO COM 500ML. - MARCA: LUBRAX - R\$24,50.

ATA 280/2022 - MOVIMENTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI: OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO

PREFEITURA DE MA PÍLIA

Ano XIV • nº 3219

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 9

PARA MOTOR 2 TEMPOS A GASOLINA, E COMANDADO PARA MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS STIHL, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, BAIXO TEOR DE CINZAS E RESÍDUOS DE CARBONO, ACONDICIONADOS EM FRASCO DE 500 ML. - MARCA: PETROBRAS - R\$27,60.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a diversas secretarias municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 287/2022 - BOARETO & RUIZ LTDA - ME: grelha caixa sifonada redonda 150mm - MARCA: DACUNHA - R\$4,68. grelha caixa sifonada quadrada 100mm - MARCA: GRAP - R\$3,51. grelha caixa sifonada redonda 100mm - MARCA: DACUNHA - R\$2,34. registro pvc solda esfera 50mm - MARCA: VIQUA - R\$26,99. porta grelha quadrada 150mm - MARCA: GRAP - R\$9,97. porta grelha redonda 150mm - MARCA: DACUNHA - R\$3,67. porta grelha quadrada 100mm - MARCA: GRAP - R\$6,26. Registro de pressão com acabamento 25mm - MARCA: MARTE - R\$67,84. torneira curta de jardim 3/4" - MARCA: MARTE - R\$34,99. torneira p/ pia bico móvel parede 3/4" - MARCA: MARTE - R\$79,98. torneira bico liso 12cm 3/4" - MARCA: HERC - R\$39,06. torneira tipo jardim plástica 3/4" -MARCA: GRAP - R\$3,53. porta grelha redonda 100mm - MARCA: DACUNHA - R\$2,34. canopla p/hidra max - MARCA: BLUKIT -R\$73,26. reparo p/ válvula hidra max - MARCA: BLUKIT - R\$62,08. reparo p/ vávula hidra luxo - MARCA: BLUKIT - R\$30,60. REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MARCA DOCOL 1 1/2. - MARCA: BLUKIT - R\$60,64. tecla p/ válvula Docol cromada -MARCA: DOCOL - R\$47,91. acionador p/ vávula hidra luxo - MARCA: BLUKIT - R\$34,79. calda ponta azul pvc 38 mm - MARCA: TIGRE -R\$12,46. anel vedação vaso sanitário - MARCA: PULVITEC POLY VEDANEL - R\$9,21. bolsa nylon 50 mm para vaso - MARCA: PLASBOHN - R\$4,00. adaptador c/ junta longo 1 1/2" - MARCA: VIQUA - R\$26,30. Acabamento p/ registro 3/4 - MARCA: IMPERATRIZ - R\$24,89. Ligação para vaso com anel de borracha -MARCA: BLUKIT - R\$10,66. flange pvc p/ caixa d'água 25 mm solda -MARCA: VIQUA - R\$13,29. grelha caixa sifonada quadrada 150mm -MARCA: GRAP - R\$7,96. Te pvc esgoto 100 x 50 mm - MARCA: KRONA - R\$20,07. Fita veda rosca 18MM X 50M - MARCA: NOVA -R\$5,20. REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" 1/2 - MARCA: DECA -R\$101.03. REGISTRO GAVETA BRUTO 25mm - MARCA: DECA -R\$43.34. Registro gaveta bruto 1" - MARCA: DECA - R\$65.46. Sede p/ valvula hidramax registro - MARCA: BLUKIT - R\$10,57. Torneira p/ pia 22cm 3/4" cromada ( parede ) - MARCA: MARTE - R\$69,99. Vedante p/ torneira haste metal e borracha 1/2 - MARCA: UNOPLASTIC - R\$0,49. TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA: GAMA - R\$4,48. TORNEIRA COZINHA BICA MÓVEL MESA -MARCA: MARTE - R\$79,99. RALO COM FECHAMENTO 15cm x 15cm - MARCA: OVERTIME - R\$14,76. REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MARCA DOCOL 1 1/4. - MARCA: BLUKIT - R\$60,64. CRUZETA DO EIXO ACIONADOR PARA VÁLVULA HYDRA - MARCA: BLUKIT - R\$13,05. TUBO DE LIGAÇÃO FLEXIVEL PARA VASO SANITÁRIO PVC BRANCO - MARCA: BLUKIT - R\$18,31. GRELHA QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA. EM ABS CROMADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, 100MM - MARCA: DACUNHA - R\$7,02. GRELHA QUADRADA PARA CAIXA SIFONADA, EM ABS CROMADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, 150MM - MARCA: DACUNHA - R\$13,86. GRELHA REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, EM ABS CROMADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, 100MM - MARCA: DACUNHA - R\$7,02. GRELHA

REDONDA PARA CAIXA SIFONADA, EM ABS CROMADO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO, 150MM - MARCA: DACUNHA -R\$13,86. PASTA LUBRIFICANTE 160G - MARCA: TIGRE - R\$14,99. TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO 3/4 - MARCA: GARDEN - R\$77,67. TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO 1" - MARCA: GARDEN - R\$78,75. TORNEIRA ELÉTRICA PARA PAREDE, 220 V - MARCA: CORONA HYDRA - R\$174,40. TORNEIRA 20CM - X 1/2 - PAREDE - MARCA: MARTE - R\$75,78. ABRAÇADEIRA EM PVC 25 MM - MARCA: AMANCO - R\$12,10. RALO COM FECHAMENTO 100 mm x 100 mm -MARCA: OVERTIME - R\$5,76. TORNEIRA MESA TEMPORIZADA -MARCA: INJET - R\$79,99. VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL METAL 3/4" - MARCA: BRASFORT - R\$57,85. CHUVEIRO ELETRÔNICO COM TAMANHO PEQUENO NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA E LIGAS DE METAL, COM VOLTAGEM DE 220V E 7500 WATS DE POTÊNCIA. - MARCA: CORONA HYDRA ND - R\$125,72. Sifão Sanfonado Tubo Extensivo Duplo Universal - MARCA: TUBOFLEX SIFOSUPER - R\$12,93. Pneu com câmara 3.25/8" - para carriola/carrinho de mão - MARCA: DLUCCA - R\$71,10. Rodo para Porta em Alumínio; Tamanho:80cm;com Vedante em Borracha; Material: Alumínio e Borracha - MARCA: ZMA - R\$11,83. Rodo para Porta em Alumínio; Tamanho:90cm;com Vedante em Borracha; Material: Alumínio e Borracha - MARCA: ZMA - R\$12,19. Roda, completa, pneumáticas com pneu e câmara 3.00 / 3.25 x 8" -MARCA: DLUCCA - R\$110,70. TORNEIRA PALSTICA PIA 1/2 -MARCA: GRAP - R\$4,93. Esguicho plástico para mangueira de jardim de 1/2" - MARCA: MACLOREN - R\$9,68. Estilete Profissional 6" Com Corpo Injetado O Estilete Profissional 6 Polegadas com Corpo Injetado. Uso: para desencapar fios até cortar papel de parede. Possuir corpo injetado e lâmina em aço especial, tornando o uso mais preciso e prático. Possuir botão para trava da lâmina, dando maior segurança e conforto. Características Técnicas:Corpo injetado. Lâmina em aço especial temperado. Dispositivo para travar a lâmina. Estrutura interna de metal. Compartimento para guardar lâminas extras. Duas lâminas extras. As ferramentas submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso. Estiletes profissionais, compactos e ergonômicos. Ferramenta produzida e testads conforme normas específicas. - MARCA: PERKON - R\$13,18. Lona Reforçada de Polietileno Azul 8m x 4m encerada Possui cantos reforçados e fio sintético ao redor da bainha para maior resistência. Fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Impermeável. Indicada para indústria, agricultura, construção civil, náutica, camping, pesca, recreação, utilidades domésticas, entre outros. Não utilizada, a lona diretamente sobre superfícies aquecidas ou expostas ao sol (exemplos: veículos, pecas metálicas, máquinas e equipamentos), pois a ação do calor poderá provocar manchas e danos às superfícies. Não utilizar para cobertura de cargas transportadas em caminhões, caminhonetes e automóveis. Especificações Técnicas: Medida: 8m x 4m; Cor: Azul; Espessura aproximada da lona: 200 micra; Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro. - MARCA: BRASFORT - R\$321,30. TORNEIRA MESA TEMPORIZADA - MARCA: INJET - R\$79,99.

ATA 288/2022 - C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA: Parafusadeira/Furadeira de Impacto, Bateria 12V 1.5Ah e 1 Carregador bivolt Descrição: projetada com a tecnologia CXT que confere maior potência e desempenho. Possuir 20 níveis de torque, seletor de funções, com 2 velocidades mecânicas e velocidade variável e rotação reversível. Possuir freio instantâneo, evitando acidentes em caso de perda de controle da ferramenta. Mandril de aperto rápido e iluminação de trabalho. Especificações Técnicas: Bateria: 12V 1.5Ah; Bateria de íons de Lítio; Capacidade de perfuração:# Aço: 10mm;# Madeira: 21mm;# Alvenaria: 8mm;

PREFEITURA DE

**Ano XIV • nº 321**9

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 10

Rotações por minuto:# Alta: 0 - 1.700 RPM;# Baixa: 0 - 450 RPM; Impactos por minuto:# Alta: 0 - 25.500 IPM;# Baixa: 0 - 6.750 IPM; Torque: # Junta rígida: 30Nm; # Junta flexível: 14Nm; Emissão de vibrações: 13 m/s²; Incerteza K: 1.5 m/s²; Dimensões (C x L x A): 193 x 66 x 212mm; Peso: 1.1kg. Garantia: 1 Ano - MARCA: MAKITA - R\$902,03. fio de nylon P Max Quadrado Vermelho 3,00mm - rolo 200m - MARCA: POWER MAX - R\$210,15. fio de nylon P Max Quadrado Vermelho 3,00mm - rolo 200m - MARCA: POWER MAX - R\$210,15.

<u>ATA 289/2022 - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA:</u> Registro PVC esfera 100mm - MARCA: KRONA - R\$376,00.

ATA 290/2022 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Caixa d'água de fiberglas com 10.000 litros -MARCA: BAKOF - R\$6.152,82. Caixa d'água de fiberglas com 5.000 litros - MARCA: BAKOF - R\$3.173,64. Tampa para caixa d'água polietileno multiuso 1.000 litros - MARCA: BAKOF - R\$249,80. Caixa De Água 1.000L Polietileno com Tampa Encaixe Azul. Formato: Redonda; Capacidade: 1000 L; Cor: Azul; Categoria: Caixa D'Água; Tipo De Tampa: Encaixe; Tipo de Tampa: Encaixe; Cor: Azul; Peso Líquido: 18,810 kg; Material: Polietileno; Origem: Nacional; Observações: Preserva a água potável; Altura do Produto: 97 cm; Largura do Produto: 152 cm - MARCA: BAKOF - R\$436,75. Caixa De Água 5.000L Polietileno Tampa Rosca Azul. Formato: Redonda; Tipo de tampa: Rosca; Capacidade: 5.000 L; Cor: Azul; Peso Líquido:79,500 kg; Material: Polietileno - MARCA: BAKOF - R\$3.173,64. Caixa De Água 10.000L Polietileno Tampa Rosca Azul. Formato: Redonda; Tipo de tampa: Rosca; Capacidade: 10.000 L; Cor: Azul; Peso Líquido:186,000 kg; Material: Polietileno - MARCA: BAKOF -R\$5.319,00.

ATA 291/2022 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA: Caixa De Água 10.000L Polietileno Tampa Rosca Azul. Formato: Redonda; Tipo de tampa: Rosca; Capacidade: 10.000 L; Cor: Azul; Peso Líquido:186,000 kg; Material: Polietileno - MARCA: FORTLEV - R\$5.031,21.

ATA 292/2022 - HIDROLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME: CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50 MM - MARCA: NICOLL - R\$15,00. cotovelo de pvc esgoto 90 x 50mm - MARCA: PLASTILIT - R\$2,42. cap pvc esgoto 150mm -MARCA: PLASTILIT - R\$30,00. bucha redução pvc solda longa 1" x 1/2" - MARCA: PLASTILIT - R\$2,20. Bucha rewdução pvc solda longa 1 1/4" X 3/4 - MARCA: NICOLL - R\$2,00. bucha redução pvc solda longa 1 1/2" x 1" - MARCA: NICOLL - R\$4,00. bucha redução pvc solda longa 2" x 3/4" - MARCA: PLASTILIT - R\$10,00. bucha redução pvc solda 3/4" x 1/2" - MARCA: PLASTILIT - R\$0.45. bucha reducão pvc solda 1" x 3/4" - MARCA: PLASTILIT - R\$1,00, bucha reducão pvc solda marrom 50 x 25 mm - MARCA: PLASTILIT - R\$3,00. bucha redução pvc solda 2" x 1 1/2" - MARCA: PLASTILIT - R\$5,00. adaptador pvc 25mm solda marrom - MARCA: PLASTILIT - R\$0,69. flange pvc p/ caixa d'água 32mm solda - MARCA: NICOLL - R\$20,00. anel borracha esgoto 50mm - MARCA: TECH SEAL - R\$0,65. anel borracha esgoto 100mm - MARCA: TECH SEAL - R\$0,90. adesivo pvc 175gr - MARCA: FIRMEX - R\$12,00. Cotovelo pvc solda 25mm x 20 mm - MARCA: PLASTILIT - R\$2,08. Cotovelo pvc esgoto 150mm x 90° - MARCA: PLASTILIT - R\$57,00. Cotovelo pvc esgoto 150 mm x 45° -MARCA: NICOLL - R\$48,50. BUCHA PVC SOLDA MARROM 25MM -MARCA: PLASTILIT - R\$0,55. cotovelo de pvc solda 90 x 32mm -MARCA: PLASTILIT - R\$3,08. cotovelo de pvc esgoto 90 x 40mm -MARCA: PLASTILIT - R\$1,48. cotovelo de pvc esgoto 45 x 100mm -MARCA: PLASTILIT - R\$12,43. TE de pvc esgoto 150mm - MARCA: NICOLL - R\$55,00. cap pvc solda 50mm - MARCA: NICOLL - R\$5,70. luva de correr pvc anel borracha 32 mm solda marrom - MARCA: TIGRE - R\$10,00. adaptador pvc 50mm solda marrom - MARCA: PLASTILIT - R\$3,70. adaptador pvc 60mm solda marrom - MARCA:

PLASTILIT - R\$9,00. flange pvc p/ caixa d'água 50mm solda -MARCA: PLASTILIT - R\$21,00. TE misto 25 x 3/4" azul - MARCA: PLASTILIT - R\$9,28. Niple pvc 1/2 - MARCA: PLASTILIT - R\$0,85. cotovelo de pvc esgoto 90 x 100mm - MARCA: PLASTILIT - R\$8,80. plug roscável de 2" - MARCA: TIGRE - R\$11,50. registro pvc esfera solde 32mm - MARCA: PLASTILIT - R\$13,50. BUCHA DE REDUÇÃO SOLDA CURTO 32mmX25mm - MARCA: PLASTILIT - R\$0,90. folha serra aço rápido - MARCA: EDA - R\$8,45. Te pvc azul misto 25 x 20 mm rosca metal - MARCA: PLASTILIT - R\$8,45. Te galvanizado 3/4" -MARCA: KA - R\$12,71. cotovelo de pvc solda 45 x 25mm - MARCA: PLASTILIT - R\$1,65. cotovelo de pvc esgoto 45 x 50mm - MARCA: PLASTILIT - R\$5,30. TE de pvc solda 25mm - MARCA: NICOLL -R\$0,98. TE de pvc solda 50mm - MARCA: NICOLL - R\$9,20. TE de pvc solda 50 x 25mm marrom - MARCA: PLASTILIT - R\$7,00. TE de pvc esgoto 40mm - MARCA: MUNDIAL - R\$2,00. TE de pvc esgoto 50mm - MARCA: NICOLL - R\$6,00. junção de pvc esgoto 40mm -MARCA: NICOLL - R\$3,00. junção de pvc esgoto 50mm - MARCA: NICOLL - R\$6,00. cap pvc solda 25mm - MARCA: PLASTILIT -R\$1,00. cap pvc solda 32mm - MARCA: NICOLL - R\$1,50. luva pvc solda 1 " - MARCA: PLASTILIT - R\$2,10. luva pvc solda 1 1/4" -MARCA: PLASTILIT - R\$4,20. luva pvc solda 2" - MARCA: PLASTILIT - R\$13,00. luva de correr pvc anel borracha 25 mm solda marrom -MARCA: TIGRE - R\$7,00. luva de correr pvc anel borracha 50 mm solda marro - MARCA: TIGRE - R\$22,00. luva de correr pvc anel borracha 60mm solda marrom - MARCA: TIGRE - R\$40,00. Bucha redução pvc solda longa 1 1/2" X 3/4 - MARCA: PLASTILIT - R\$3,45. bucha redução pvc solda 1 1/4" x 1" - MARCA: PLASTILIT - R\$1,90. bucha redução esgoto 50 x 40mm - MARCA: PLASTILIT - R\$1,90. adaptador pvc 32mm solda marrom - MARCA: PLASTILIT - R\$1,70. registro pvc solda esfera 60mm - MARCA: PLASTILIT - R\$52,00. flange pvc p/ caixa d'água 60mm solda - MARCA: NICOLL - R\$30,00. TE misto 25 x 1/2" azul - MARCA: PLASTILIT - R\$9,28. luva de correr c/ anel borracha 50mm - MARCA: TIGRE - R\$11,61. luva de correr c/ anel borracha 40mm - MARCA: TIGRE - R\$9,48. Luva pvc esgoto 50 mm com guarnição de borracha - MARCA: PLASTILIT - R\$4,50. CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50 MM - MARCA: PLASTILIT -R\$28,27. luva pvc solda 1 1/2" - MARCA: PLASTILIT - R\$3,70. COTOVELO DE ESGOTO DE 90 X 75 - MARCA: NICOLL - R\$7,40. COTOVELO DE ESGOTO DE 45 X 75 - MARCA: NICOLL - R\$7,20. JOELHO PVC ESGOTO 90° X 50mm - MARCA: PLASTILIT - R\$2,40. LUBRIFICANTE P/ PVC 400 GRS - MARCA: MOLDEZOL - R\$12,00. LUVA DE CORRER 25mm - MARCA: TIGRE - R\$7,00. TEE PVC ESGOTO 75X75 - MARCA: NICOLL - R\$13,00. Adaptador para caixa d'água com registro 3/4" - Modelo de referência: Tigre ou equivalente/ou similar/ ou de melhor qualidade - MARCA: NICOLL -R\$30,00. Te pvc solda 60 x 25mm - marrom - MARCA: PLASTILIT -R\$22,00. LUVA DE CORRER ESGOTO C/ ANEL DE BORRACHA 40mm - MARCA: PLASTILIT - R\$8,00. LUVA DE CORRER ESGOTO C/ ANEL DE BORRACHA 50mm - MARCA: NICOLL - R\$5,00. LUVA DE CORRER ESGOTO C/ ANEL DE BORRACHA 75mm - MARCA: NICOLL - R\$8,20. LUVA PVC ESGOTO 75mm COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA - MARCA: PLASTILIT - R\$8,00. CURVA DE PVC ESGOTO 90° x 75mm - MARCA: NICOLL - R\$7,48. CURVA DE PVC ESGOTO 45° x 75mm - MARCA: NICOLL - R\$9,85. REGISTRO PVC SOLDA 75 MM - MARCA: VIQUA - R\$166,87. REGISTRO PVC SOLDA 85 MM -MARCA: VIQUA - R\$225,30. ADAPTADOR PVC SOLDA 75 MM -MARCA: TIGRE - R\$19,00. ADAPTADOR PVC SOLDA 85 MM -MARCA: TIGRE - R\$25,00. ADAPTADOR PVC SOLDA 100 MM -MARCA: TIGRE - R\$42,80.

<u>ATA 293/2022 - LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u>: Caixa da descarga completa com calda - MARCA: ALUMASA - R\$26,10. torneira p/ tanque 3/4" - MARCA: OLIMAR - R\$30,00. canopla hidra luxo - MARCA: CENSI - R\$77,70. RETENTOR HYDRA MAX - MARCA:





Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 11

CENSI - R\$14,70. Kit reparo para valvula Docol - MARCA: CENSI -R\$45,08. Torneira p/ pia 15cm x 1/2" metal - ( Parede ) - MARCA: OLIMAR - R\$107,28. ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 485 MM COMPRIMENTO X 385 MM LARGURA COM TAMPA. - MARCA: ALUMASA - R\$30,00. KIT MOLA/CHAVETA DOCOL - MARCA: CENSI - R\$15,70. TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA 1/2" -MARCA: OLIMAR - R\$30,00. REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4 ACABAMENTO C-52 - 3/4 (PEÇA DE REPOSIÇÃO) - MARCA: OLIMAR - R\$66,59. Torneira metal para pia bico móvel parede 1/2 -MARCA: OLIMAR - R\$60,00. Torneira metal , pia, de mesa, bico móvel, 1/2 - MARCA: OLIMAR - R\$60,00. Torneira metal, pia, de mesa, bico móvel, 3/4 - MARCA: OLIMAR - R\$70,00. KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAOXA ACOPLADA - Indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível de água se mantém com a variação de pressão; Com filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Com válvula antirretorno; - MARCA: CENSI - R\$92,60. TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL 1/2" - MARCA: OLIMAR - R\$21,50. TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL DE 3/4" - MARCA: OLIMAR -R\$22,00. Torneira metal (cromada)dupla.Para tanque e Maquina Lavar Roupa-Dupla Saída:volante redondo e as bicas contêm dupla vedação, com segurança contra vazamentos; alta durabilidade; Resistente, com um sistema de anel deslizante na bica que reforça a estanqueidade; bico arejador regular a saída de água e garantir até 70% redução no consumo. - MARCA: OLIMAR - R\$114,07.

ATA 294/2022 - POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA: cotovelo de pvc solda 90 x 50mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$5,49. cotovelo de pvc esgoto 45 x 40mm - MARCA: CORR PLASTIK -R\$2,29. engate plástico 40cm x 20 mm - MARCA: MANLUPLAST -R\$5,18. Curva pvc esgoto 150 mm x 90° raio longo - MARCA: SNT -R\$86,29. Tubo de pvc solda 25mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$4,69. tubo de pvc solda 32mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$9,39. tubo de pvc solda 50mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$18,37. Tubo de pvc esgoto sanitário predial branco NBR5688 de 50mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$12,49. Tubo de pvc esgoto sanitário predial branco NBR5688 de 100mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$16,87. Tubo de pvc esgoto sanitário predial branco NBR5688 de 150mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$47,99. TE de pvc solda 32mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$3,88. TE de pvc esgoto 100mm x 100 mm branco -MARCA: CORR PLASTIK - R\$15,39. junção de pvc esgoto 100mm -MARCA: CORR PLASTIK - R\$22.39, cap pvc esgoto 50mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$4,79. bucha redução esgoto 100 x 50mm -MARCA: CORR PLASTIK - R\$8,30. registro pvc esfera solda 25mm -MARCA: CORR PLASTIK - R\$8,12. espude - MARCA: PLASBOHN -R\$3,29. Torneira cromada para lavatório e pia 1/2 - MARCA: INJET PLAST - R\$57,16. bucha redução esgoto 150 x 100mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$33,99. plug roscável de 1 1/2" - MARCA: KROMA -R\$8,79. torneira p/ lavatório 1/2" - MARCA: INJET PLAST - R\$57,99. torneira bóia 3/4" - MARCA: FICO - R\$10,94. torneira bóia 1" -MARCA: FICO - R\$85,49. tubo ligação cromado c/ canopla 30cm -MARCA: G3 - R\$102,00. Tubo de pvc esgoto sanitário predial branco NBR5688 de 40mm - MARCA: LUPERPLAS - R\$7,41. cotovelo de pvc solda 90 x 25mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$0.71, cap pvc esqoto 40mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$2,59. cap pvc esgoto 100mm -MARCA: CORR PLASTIK - R\$8,49. luva mista azul R/M 25mm x 25 mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$6,44. luva mista azul R/M 25mm x 20 mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$5,67. luva pvc solda 3/4 -MARCA: CORR PLASTIK - R\$0,79. plug roscável de 20 mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$0,51. plug roscável de 25mm - MARCA: CORR

PLASTIK - R\$0,82. COTOVELO PVC SOLDA 45° X 50MM - MARCA: CORR PLASTIK - R\$7,84. COTOVELO MISTO 25 X 1/2" AZUL -MARCA: CORR PLASTIK - R\$6,69. Tubo pvc rigido branco 3/4" rosca -MARCA: LUPERPLAS - R\$18,24. LUVA DE CORRER ESGOTO C/ ANEL DE BORRACHA 100MM - MARCA: SNT - R\$11,99. Engate flexível 50cm - MARCA: MANLUPLAST - R\$6,47. COTOVELO MISTO AZUL 25 X 25 - MARCA: CORR PLASTIK - R\$6,79. JOELHO PVC ESGOTO 45° X50mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$4,59. LUVA MISTA AZUL R/M 3/4" X 25mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$6,19. LUVA PVC SOLDA 25mm - MARCA: CORR PLASTIK - R\$0,74. TORNEIRA P/ TANQUE DE METAL CROMADA 3/4 C/ CANOPLA -MARCA: MARTE - R\$114,07. TORNEIRA CROMADA 3/4 DE PAREDE P/ PIA C/ BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 x 1/2 E CANOPLA - MARCA: INJET PLAST - R\$57,97. Vedante p/ torneira haste metal e borracha 3/4 - MARCA: UNOPLASTIC - R\$0,73. SIFÃO SANFONADO FLEXIVEL UNIVERSAL - MARCA: DELFLEX - R\$5,58. TUBO DE PVC ESGOTO SANITÁRIO PREDIAL BRANCO 75mm - MARCA: LUPERBRAS - R\$20,33. VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA 3 1/2 COM CUNHO METAL - MARCA: EMAVA - R\$60,90. LUVA MISTO AZUL R/M 25x1/2" - MARCA: CORR PLASTIK - R\$5,78. BRAÇO DE CHUVEIRO EM PVC RÍGIDO, 1/2", 40 CM - MARCA: G. GARCIA - R\$18,43. REGISTRO PVC SOLDA 40 MM - MARCA: CORR PLASTIK - R\$21,39. REGISTRO DE ESFERA DN25 1" PN2 MS58 -MARCA: MPL - R\$63,90. Anel de borracha para esgoto 38mm -MARCA: AMANCO - R\$1,14. Válvula para Pias e Cubas 4 1/2" sem Escape em Aço Inox e Polipropileno. Indicado para Cubas com furação 4.1/2" sem escape. Comprimento: 11,7 cm. Largura: 11,7 cm. Altura: 5,9 cm. Material: Aço Inox 430 + Polipropileno. Acabamento: Polido. - MARCA: GHEL PLUS - R\$94,45. TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2 - MARCA: PAULINA - R\$2,29. Tubo de pvc esgoto sanitário predial branco NBR5688 de 150mm - MARCA: LUPERPLAS R\$47,99. TUBO DE PVC ESGOTO SANITÁRIO PREDIAL BRANCO 75mm - MARCA: LUPERBRAS - R\$20,33.

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato AC-024/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada BANCO DO BRASIL S/A Valor R\$55,63 (por processo licitatório) R\$ 2,94 (por lote que tenha alcançado sua situação final) Assinatura 16/05/22 Objeto Acordo de Cooperação Técnica para utilização pelo Município de Sistema Eletrônico de licitações disponibilizado pela contratada denominado "Licitações-e", que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns Vigência 16/05/27 Processo Protocolo n.º 26.154/22.

Contrato Aditivo 05 ao CF-1689/19 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — EPP Assinatura 10/06/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para aquisição de carnes destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Vigência 11/09/22 ou até findar o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro Processo Protocolo n.º 22.117/22.

Contrato Aditivo 06 ao CF-1689/19 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — EPP Assinatura 10/06/22 Objeto Realinhamento do preço praticado no contrato para aquisição de carnes destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Processo Protocolo n.º 22.115/22.

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 12

Contrato Aditivo 04 ao CF-1690/19 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — EPP Assinatura 10/06/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Vigência 11/09/22 ou até findar o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro Processo Protocolo n.º 22.118/22.

Contrato Aditivo 05 ao CF-1690/19 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP Assinatura 10/06/22 Objeto Realinhamento dos preços praticados no contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Processo Protocolo n.º 22.116/22.

Contrato Aditivo 01 ao CF-1836/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada A.F.A COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - ME Valor R\$131,00 (unitário P-13) Assinatura 13/06/22 Objeto Realinhamento do preço praticado no contrato para aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13), destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas Processo Protocolo n.º 18.079/22.

Contrato Aditivo 01 ao CF-1837/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada A.F.A COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - ME Valor R\$131,00 (unitário P-13) Assinatura 13/06/22 Objeto Realinhamento do preço praticado no contrato para aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13), destinados à Secretaria Municipal da Saúde Processo Protocolo n.º 18.079/22.

Contrato Aditivo 02 ao CO-1218/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada EPC CONSTRUÇÕES LTDA Valor R\$ R\$ 112.181,02 (acréscimo) Assinatura 13/06/22 Objeto Acréscimo ao objeto do contrato para fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da EMEF Professora Geralda César Vilardi, destinada à Secretaria Municipal da Educação Processo Protocolo n.º 24.530/22.

Contrato CO-1236/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada F & L SANEAMENTO E OBRAS LTDA Valor R\$ 130.656,77 Assinatura 13/06/22 Objeto Fornecimento de material e mão de obra para reconstrução de rede de galeria pluvial nas Ruas Palmira Fernandes e Pedro Seita Hirata, interligando na rede da Rua Francisco Guaglianone, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Prazo de Execução 60 dias Processo Tomada de Preços n.º 011/21.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1559/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada SVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Assinatura 13/06/22 Objeto Prorrogação por 90 dias do prazo para conclusão dos serviços de instalações elétricas e cabeamento estruturado com fornecimento de materiais e equipamentos para adequação do prédio localizado na Avenida Sampaio Vidal, 245 — Marília/SP, destinados à Secretaria Municipal da Cultura Processo Protocolo n.º 14/221/22.



### **DIVERSOS**

#### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, N° 25 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001 TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP e-mail: caemariliasp@gmail.com

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, CONVOCA os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia 21 de Junho de 2022 - terça-feira às 14h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicação e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Ofícios encaminhados e recebidos:
- Devolutiva dos relatórios de visita às escolas;
- Devolutiva da fiscalização Ordenada do TCE-SP à EMEF Prof. Célio Corradi:
- Escala de visitas;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos

Marília, 07 de Junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA Presidente do CAE



Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Página: 13

#### PORTARIA S.E. NÚMERO 0071

Profo Helter Rogério Bochi, Secretário Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 38307, de 14 de junho de 2022, consoante o que dispõe o Art. 18- J e alínea "a" do inciso II do Art. 18-M, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, a servidora 71390/3 — ELEN FERREIRA GONÇALVES, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial, por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 14 de junho de 2022.

| Professora de EMEF com Jornada Especial em EMEF — 60 horas semanais                |  |   |
|--|--|---|
| No período de 15 de junho a 08 de julho e de 25 de julho a 20 de novembro de 2022: |  |   |
| Titular  | Jornada Especial                         | Motivo  |
| EMEFEI Chico<br>Xavier<br>Período: Manhã   | EMEFEI Chico<br>Xavier<br>Período: Tarde | Classe da Prof <sup>a</sup> Rowana Quadros Avante Simões Costa- Licença Gestante- Prot. 35201/22 5° Ano C |

# DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

João Augusto de Oliveira Filho Presidente

# **LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA EDITAL Nº 17/2022 - P.P. nº 10/2022. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº LICITAÇÃO OBJETO: EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADOS - Aquisição de óleos lubrificantes, para entrega imediata, para uso na frota da Autarquia, destinados a Coordenadoria de Projetos, de conformidade com o Anexo I. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia 30/06/2022 a partir das 09:00 horas na Divisão de Suprimentos - Rua São Luis, nº 359 -Marília-SP. O Edital completo bem como maiores informações poderão ser obtidos no endereço acima, pelo fone (14) 3402-8510, no site: daem.com.br ou por e-mail: dacompra@terra.com.br e licitacaodaem@gmail.com.

Marília, 14 de junho de 2022. João Augusto de Oliveira Filho-Presidente DAEM.

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA. EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2022/010015. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADO: Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda- CEBI. Objeto- Alteração prazo de vigência do Contrato 2022/010003. Assinatura: 30.05.2022.

Marília, 14.06.2022 João Augusto de Oliveira Filho-Presidente

# COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues Presidente

# **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO (LICITACAO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS LC 147/2014)

Proc.nº 011/22 - Pregão Presencial nº 006/22-Objeto: Aquisição parcelada de 1.500 Sacos de Cimento CP II F 32 destinado a execução de base solo cimento de pavimentação asfáltica. Data da realização: 30/06/22 às 9:00 horas. Edital e informações, poderão ser obtidos no Setor de Licitação - Codemar, Av. Castro Alves, 632 -Marília/SP, pelo site: www.codemar.com.br, Tel:0xx-14-3433-8188, email: licitaco@terra.com.br

ou compraselicitacao@codemar.com.br – Claudirlei Santiago Domingues -Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende

Presidente

### **ATOS DA MESA**

#### ATO NÚMERO 50. DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Tendo em vista o que consta no Art. 9º-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Lei Complementar 674/2013, segue abaixo o nome do servidor que se enquadra no direito à primeira promoção por antiguidade, a partir de 1º de junho de 2022:

L.Karenina Machado Candido de Souza

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de junho de 2022.

Marcos Santana Rezende Presidente

Silvia Daniela Domingos D'avila Alves 1º Secretário

Elio Eiji Ajeka 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de junho de 2022.

> Carla Fernanda Vasques Farinazzi Diretor Geral Legislativo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração (Responsável pelo expedie José Carlos da Silva

José Carlos da Silva **Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marilia - D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.